

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DO
PREÇO

(Lei 14.133/2021, Artigo 72, VI E VII)

PROCESSO Nº 1213/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TV DIGITAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

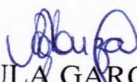
Conforme determina a legislação vigente, foi publicado o Aviso de Contratação Direta, oportunizando o envio de propostas adicionais ao objeto da presente dispensa de licitação. Após o encerramento dos prazos legais e a constatação da ausência de propostas formais, foi analisado o orçamento previamente obtido junto ao fornecedor.

Diante da necessidade do serviço e da inexistência de interessados mesmo após três publicações e do parecer jurídico, optou -se pela contratação direta da empresa interessada, observadas as formalidades legais e com a devida instrução processual.

A regularidade fiscal poderá ser exigida como condição para a assinatura do contrato ou no momento do pagamento, conforme avaliação da Administração .

Determino, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato ou nota de empenho com a empresa **26.369.920 MARCOS ANTONIO BONFIM DE SOUZA**, bem como a convocação para apresentação da documentação final de habilitação e da proposta atualizada.

Ouro Verde de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2025.



ANA PAULA GARCIA SOUZA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE